

STEP INOVAÇÃO PRODUTIVA

**ENERGIA |
DIGITAL E BIOTECNOLOGIA**



STEP - ENERGIA | DIGITAL E BIOTECNOLOGIA

COMPETE2030-2026-12 | MPR-2026-10

ENQUADRAMENTO

Operações de investimento produtivo que visem o fabrico de tecnologias críticas, e/ou que se destinem a preservar e reforçar cadeias de valor, nos setores das:

- Tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos;
- Tecnologias digitais e inovação de tecnologia profunda, e das Biotecnologias;

Além disso, as operações devem ser inovadoras, orientadas para bens e serviços transacionáveis, internacionalizáveis, de elevado valor acrescentado e incorporação nacional, que contribuam para os objetivos globais da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP).

CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO

	Energia	Digital e Biotecnologia
Beneficiários	Empresas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica.	
Prazo e decisão	Prazo: 04/01/2027; Decisão: 90 dias úteis após o fecho	
Âmbito Geográfico	Norte Centro Alentejo	Norte Centro Alentejo Algarve
Dotação Orçamental	100M€	108M€

CUSTOS ELEGÍVEIS

Despesa Mínima	3M€
Despesa Máxima	25M€

- a) Ativos corpóreos: máquinas, equipamentos e hardware/software necessário, sem recurso a fontes de energia combustíveis fósseis;
- b) Ativos incorpóreos: patentes, licenças, know-how e software;
- c) Para as operações de PME: CC/ROC, engenharia, estudos, auditorias, Estudo Princípio «Não prejudicar significativamente» (DNSH), marketing, arquitetura e engenharia

Em casos devidamente justificados, podem ainda ser elegíveis a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções (até 35% do investimento elegível na indústria).

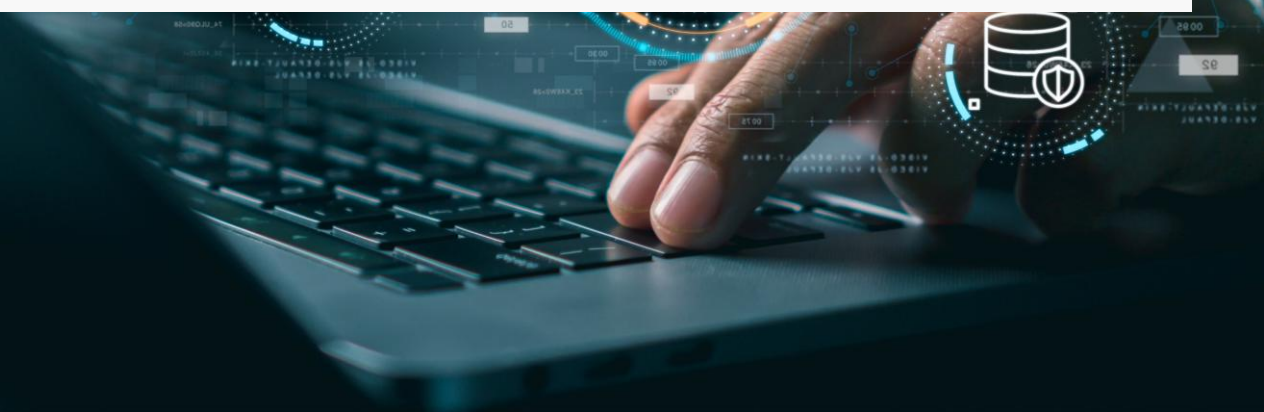
INCENTIVO

Regiões	Taxas por Dimensão da empresa
i) Norte, exceto Matosinhos ii) Centro, exceto Beiras e Serra da Estrela iii) Alentejo: Baixo Alentejo, Lezíria do Tejo e Alentejo Central	a) 40% - small mid cap e grandes empresas; b) 50% - médias empresas; c) 60% - micro e pequenas empresas.
i) Matosinhos ii) Centro: Beiras e Serra da Estrela iii) Alentejo: Médio Tejo, Alentejo Litoral e Alto Alentejo	a) 50% - small mid cap e grandes empresas; b) 60% - médias empresas; c) 70% - micro e pequenas empresas.
Algarve, apenas para o aviso Digital e Biotecnologia	a) 20% - small mid cap e grandes empresas; b) 30% - médias empresas; c) 40% - micro e pequenas empresas.



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO E BENEFICIÁRIO

- a) A operação deve visar o fabrico de tecnologias críticas, ou preservar e reforçar as respetivas cadeias de valor. Para serem consideradas como tal, as tecnologias deverão cumprir uma das seguintes condições:
- Combinar, pelo menos, **dois fatores** - inovador, emergente e de ponta - e apresentar significativo potencial económico no Mercado Único Europeu;
 - Reforçar e preservar a cadeia de valor associada ao fabrico de tecnologias críticas. Para serem elegíveis, as operações deverão verificar, **pelo menos, dois dos seguintes requisitos**:
 - Contribuir para a liderança industrial e tecnológica da União
 - Contribuir para as infraestruturas críticas a nível europeu;
 - Aumentar a capacidade de fabrico;
 - Reforçar a segurança do aprovisionamento;
 - Promover efeitos transfronteiriços positivos no mercado interno.
- A cadeia de valor abrange: produtos finais; componentes/máquinas específicas; matérias-primas críticas e serviços especializados.
- b) As tecnologias devem apresentar maturidade industrial/comercial, em regra TRL 8 ou superior;
- c) Demonstrar dispor de fontes de financiamento;
- d) Cumprir o princípio DNSH;
- e) Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo;
- f) Ter **autonomia financeira** de 15% para PME e 20% para GE. Em grupos económicos, o rácio e a condição de empresa em dificuldade são avaliados com base nas contas consolidadas.
- g) Realizar um mínimo de 25% até à data do primeiro pagamento, de capitais próprios previstos;
- h) Máximo de 2 candidaturas por beneficiário, desde que cada candidatura corresponda a uma operação autónoma, técnica, económica e funcionalmente distinta;
- i) Apresentar Anexo Técnico em inglês;
- j) Aplicação do Auxílio de Minimis.



ENTRE EM CONTACTO CONNOSCO

Combinamos conhecimento técnico, experiência prática e uma abordagem orientada por dados para transformar oportunidades de financiamento em projetos executados com impacto.



Paulo Castro

Partner | Advisory

paulo.castro@bdo.pt

Telemóvel: 963 351 234



Pedro Almeida

Partner | INC

pedro.almeida@bdo.pt

Telemóvel: 924 147 308

A BDO & Associados, SROC, S.A., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, S.A., a BDO II Advisory, S.A., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firms Membro BDO.

www.bdo.pt

BDO